

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 23 dias do mês de setembro de 2024, das 09h00 às 13h00, através da plataforma teams. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos, Paulo Henrique Fernandes Bovério e Ernesto Avelar Neto, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa) e, Maria Josefa Pupato (Analista da Secretaria de Governança Corporativa). Convidados: Adriano Marim de Oliveira – Diretor de Operações, cumulando a Diretoria Financeira e Administrativa, Wanderley Sá – Controller, Francisco Outeda – Contador, Anderson Ribeiro Correia – Diretor-Presidente.

Ordem do dia:

- 1) Relatório Financeiro e Gerencial de agosto/2024;
- 2) Projeto do Ativo Imobilizado;
- 3) Projeto de obtenção dos (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCBs;
- 4) Reunião com o Diretor-Presidente – temas sob a supervisão do CAE;
- 5) Plano de Trabalho referente a Política com Partes Relacionadas;
- 6) Relatório de acompanhamento das ações da Gerencia de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos (Conformidade, Controle Interno e Gestão de Risco);
- 7) Relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições;
- 8) Projeto de Implantação do ERP;
- 9) Providências da Avaliações do CAE, Auditoria Interna e Independente
- 10) Atas dos Colegiados; e
- 11) Outros Assuntos:

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS

Coordenador do CAE

ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA

Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.